

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina de **Espanhol**

Prova **15**

9.º Ano de Escolaridade

2024

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Espanhol do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais para Espanhol, 9º Ano, o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QEER*.

São objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais centrando-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Características e estrutura

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais

(componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. Cada uma das componentes da prova (escrita e oral) é cotada para 100 pontos, considerando-se a atribuição de 50% a cada componente para apuramento da avaliação final.

Componente escrita

- Compreensão do oral - Avalia-se o desempenho do aluno na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.
- Compreensão/interpretação de documentos textuais e/ou visuais - Avalia-se o desempenho do aluno na leitura. Os itens têm como suporte um ou mais textos.
- Uso da língua - Avalia-se o desempenho do aluno no uso da língua em contexto.
- Interação e produção escritas - Avalia-se o desempenho do aluno numa atividade de interação e produção escrita.

Componente oral

Avalia-se o desempenho do aluno em atividades de interação e produção orais, recorrendo-se a um guião que os professores devem seguir. A prova pode ser realizada individualmente ou em pares e desenvolve-se em três momentos.

1. Interação Professor-Aluno
2. Produção Individual do aluno
3. Interação em Pares (Aluno – Aluno, sempre que possível, ou Aluno - Professor)

Critérios gerais de classificação

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível corresponde uma dada pontuação.

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por

níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação. As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa (produção escrita), cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

Componente oral

A classificação é atribuída de acordo com níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Na avaliação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

A classificação final, nesta componente da prova, resulta da soma das atribuídas em cada parâmetro.

Duração

Componente escrita: 90 minutos. Componente oral: 15 minutos (máximo).

Nota: A realização da prova oral é sempre obrigatória.

Material autorizado

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito no enunciado da prova;
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral, o aluno apenas tem acesso a estímulos visuais e/ou escritos fornecidos pelo júri, a quem os deve devolver quando solicitado.